

AEM 735

CE. 73

AAG S. JOÃO PA

PESQUEIRA

Cadernos que ha de serois para m'illo  
de bancas e acta do apuramento d'um  
deputado da Nação Forteyra e que  
se ha de proceder no dia 29 de marzo  
de 1848, a qual vos subscricao e appi  
da pela commissaõ recusada.

Terquino 18 de marzo de 1848. E  
em João Clemente de Carvalho Secre. Historico  
em e Subscricao e appi

Presidente Melchor de Almeida

1.º Vogal Antônio Joaquim de Almeida

2.º Vogal Antônio da Cunha

3.º Vogal João Clemente de Carvalho

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da Assembleia de apuramento

2  
Ata  
S. J. de  
P. J.

Nos vinte e nove dias do mez de março de mil  
oitocentos e sessenta e sete nesta villa da Perqueira  
e Paços do Concelho d'ella pelas nove horas da  
manha compareceu o cidadão Salvador Paes de  
Lande e Castro Presidente da Commissão do  
Recenseamento Eleitoral, e nessa qualidade Presi-  
dente da Assembleia do apuramento da eleição  
d'um Deputado pelo quinto numero sitente e tres  
à qual se procedeu no dia vinte e duas do mes  
mo mez, e achando-se tambem presentes os cidadãos  
Dr Antonio da Cunha e Lencas, e Dr Antonio Dias  
de Figueiredo Costa e Oliveira portadores da acta  
da assemblea da Perqueira, e Dr Francisco Manoel  
Almeida e Jaime Forcalhes Pinto porta-  
dores da acta da assemblea de Penedono  
e o Dr Albano d'Almeida Coutinho e Lemos, por-  
tador da acta da assemblea de Traouas juntamente  
o outro, e bem assim estando presente o Admi-  
nistrador do Concelho Dr Joze Luiz de Cunha  
propoz o Presidente para esurteadores os  
cidadãos Dr Antonio da Cunha e Lencas, e Dr  
Antonio Dias de Figueiredo Costa e Oliveira, e  
para Secretarios os cidadãos Dr Albano d'Al-  
meida Coutinho e Lemos, e Dr Francisco Manoel  
Almeida convidando a passar para o lado  
direito os que approvasssem esta proposta, e para  
o esquerdo os que a rejeitasssem, e sendo approva-  
da esta proposta pela assemblea passaram todos  
a occupar o seu logar na meza, que assim

ficou constituída. Bendo o Presidente da Assem-  
bleia apresentadas fixadas e lueradas as copias das  
actas que recebera das assemblies primarias, na  
conformidade do artigo setenta e sete paragrafo pri-  
meiro do Decreto de trezta de setembro de mil  
e quatrocentos e unocenta e dois assiri como os porta-  
dores das actas originaes, e o Administrador do  
Cancello as copias que existias em seu poder  
procedeu-se a nomeacao de duas commissoes pa-  
ra examinarem as mesmas actas, sendo propos-  
tos para a primeira os Cidadãos Dr Francisco  
Albano d'Almeida e Juiz de fora Carlos Pinto, e  
para a segunda Dr Albano d'Almeida Coutinho e  
Lima, e Dr Antonio da Cunha e Seixas, sendo dis-  
tribuidas a primeira as actas da Assembly de Tro-  
cos e Perquira, e a segunda as actas da Assembly  
de Penedons os quaes todos foram approados pela  
Assembly observando-se na distribuiçao das  
actas pelas referidas commissoes o precto do  
artigo setenta e trez do citado decreto.

Interrumpida a sesso para as commissoes  
se occuparem do exame das actas, e do apuramen-  
to dos votos apresentaram depois os seus pareceres  
escriptos, foram lidos a Assembly e por ella appro-  
vados, procedendo logo a meze ao apuramento  
geral dos votos na conformidade do artigo ci-  
tado e sete do mesmo decreto, em resultado do  
que verificou que o numero dos votantes de  
todo o estado foi de mil quatrocentos e no-

Alto  
Sardes  
Alto

uenta, sendo uma lista branca, e apparendo na As-  
semblea de Penedons mais tres votos do que os testes  
contados e denunciados nos respectivos cadernos, sendo  
de suppor que por equivocação, ou esquecimento se de-  
passou de se fazer as denuncias nos respectivos ca-  
dernos, e por isso o numero real dos votantes foi  
de mil quatrocentos e noventa tendo obido setenta  
e noventa e sette votos o Cidadão Dr. Felmo Jozé Do-  
acarcap, e setenta e noventa dos votos o Cidadão Jozé d'  
Aguiar Teixeira Cardozo apresentando n'este sentido  
o seu parecer que foi approvado pela Assembleia.  
Reconhecido por este modo que o Cidadão Dr.  
Felmo Jozé Doacarcap obteve a maioria ab-  
soluta dos votos do numero real dos votantes, o Pri-  
sidente do proclamação em mag. alta eleito Deputado  
pelo unico numero setenta e tres, mandando  
publicar o seu nome por editas no porte da  
Assemblea tendo-se previamente verificado a  
circumstancia de constar pelas actas d. todo o  
circumstancia que os electores d'elle outorgaram ao  
Cidadão que merece a ser eleito os poderes narra-  
dos para que reunido com os demais outros cir-  
culos electores fizesse dentro dos limites da Carta  
Constitucional e do Acto addicional a mesma  
tudo quanto for conducente ao bem geral da  
nação. E dando-se cumprimento ao disposto  
nos artigos noventa e duas a noventa e quatro do  
decreto electoral, se houve por dissolvida a As-  
semblea de que se lavrou esta acta que em

Francisco Manoel d'Almeida secretario esora  
ai e assignei com todos os ugaris de meza  
O Presidente Malvado baro de Santa Lucia  
Albano d'Alm.<sup>do</sup> Cout.<sup>o</sup> e Almeida  
Antonio da Cunha Figueira  
Ant.<sup>o</sup> Dias de Foy.<sup>o</sup> Costa Oliveira  
Francisco Manoel d'Almeida



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR.

Contem em cada um seis mil e  
setecentas e setenta e duas  
e rubricadas pela commissão de  
revisão de dicto concelho, a baixo aspi-  
gnada. Deo João da Teiguerra  
18 de março de 1918. Com João  
Clemente de Fawatto Secretario ge-  
neral e asygnado

1º Presidente *Alfredo das Neves*  
2º Vice *António Joaquim de Sant'Anna*  
3º Vice *António da Cunha Pereira*  
4º Vice *João Clemente de Fawatto Secretario*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR